

**PROJETO DE LEI Nº 430 /2024**  
**Autor:** Deputado **FELIPE SOUZA**

Dispõe sobre o fomento à exibição de filmes educativos nas escolas do Estado do Amazonas.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**, usando de suas prerrogativas constitucionais:

**DECRETA**

**Artigo 1º** Ficam instituídas as diretrizes de fomento à exibição de filmes educativos nas escolas, com o objetivo de promover a utilização do cinema como ferramenta pedagógica para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

**Artigo 2º** As escolas públicas e privadas deverão ser incentivadas a incorporar a exibição de filmes educativos em suas práticas educacionais, abrangendo diversas disciplinas e conteúdos curriculares.

**Artigo 3º** O Estado poderá disponibilizar recursos financeiros para a aquisição de filmes educativos, bem como para a capacitação de professores no uso pedagógico do cinema em sala de aula.

**Artigo 4º** Poderão ser estabelecidas parcerias com instituições culturais, cineclubes, produtoras de cinema e distribuidoras para ampliar o acesso a uma variedade de filmes educativos adequados às diferentes faixas etárias e áreas de conhecimento.

**Artigo 5º** Poderão ser promovidos eventos e atividades complementares, como debates, palestras e workshops, para estimular o debate crítico e a reflexão dos alunos sobre os temas abordados nos filmes.

**Artigo 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2024.

**Deputado FELIPE SOUZA – PRD**  
**3º Vice-Presidente**



## JUSTIFICATIVA

O cinema desempenha um papel fundamental na cultura e na educação, sendo uma poderosa forma de expressão artística e uma ferramenta pedagógica capaz de transmitir conhecimento, estimular a reflexão e promover o diálogo. Sua importância transcende fronteiras e atravessa gerações, deixando uma marca indelével na história da humanidade.

Em primeiro lugar, ele é uma manifestação artística que reflete e interpreta a realidade, capturando a essência da condição humana e explorando uma infinidade de temas e narrativas. Por meio das imagens em movimento, das performances dos atores, da música e da cinematografia, ele nos transporta para diferentes lugares, épocas e culturas, ampliando nossa compreensão do mundo e enriquecendo nossa experiência humana.

Além disso, ele desafia nossa percepção e estimula nosso pensamento crítico ao apresentar diferentes pontos de vista e abordar questões complexas, nos convidando a refletir sobre temas sociais, políticos, éticos e existenciais. Filmes podem provocar debates acalorados, inspirar mudanças e promover a empatia, ao nos colocar na pele de personagens com experiências de vida distintas das nossas.

No contexto educacional, o cinema é uma ferramenta valiosa para complementar o ensino tradicional. Através de filmes educativos, documentários e obras cinematográficas relevantes, os alunos têm a oportunidade de visualizar conceitos abstratos, contextualizar eventos históricos e compreender de forma mais concreta as lições aprendidas em sala de aula. Além disso, o cinema pode despertar o interesse dos alunos por diferentes disciplinas, incentivando a pesquisa, a criatividade e o pensamento crítico.

Ademais, ele é uma forma de entretenimento acessível a todos, capaz de unir pessoas de diferentes origens e culturas em torno de uma experiência compartilhada. Seja em salas de cinema, festivais de cinema ao ar livre ou plataformas de streaming, o cinema oferece uma janela para o mundo, possibilitando que pessoas de todas as idades e condições sociais se conectem emocionalmente e se identifiquem com histórias universais.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2024.

**Deputado FELIPE SOUZA – PRD**  
**3º Vice-Presidente**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 25/06/2024 09:21:03



Documento 2024.10000.00000.9.026240  
Data 24/06/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2024.10000.00000.9.026240**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. FELIPE SOUZA  
**Enviado por:** LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
**Data:** 25/06/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** DISPÕE SOBRE O FOMENTO À EXIBIÇÃO DE FILMES EDUCATIVOS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO AMAZONAS.